

**ATA DE REUNIÃO EXORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
25/07/2024.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, com sede provisória sito à Rua Getulio Vargas nº 90, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Marcos Constantino, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados abaixo, juntamente com o Diretor Presidente do PIT.ANPREV, Sr. Antonio Sérgio Toniello para deliberarem sobre o pedido de aditamento do contrato 078/2024, relativo a concorrência eletrônica 001/2024, que trata da reforma da sede do PITANREV. Assumindo a direção dos trabalhos, passando adiante, convidou a mim, Tiago Fernando Fontes, para secretariar os trabalhos, agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião extraordinária, para deliberarem sobre os assuntos acima relacionados. Passou a palavra para o Sr. Antonio Sérgio Toniello, Diretor Presidente do Pitanprev, que iniciou a explanação apresentando a planilha dos materiais apresentada pela secretaria de obras no início da reforma, com valor total de R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), distribuídos na planilha de acordo com as necessidades da reforma. Informou que, após a empresa vencedora da concorrência e executora dos serviços, iniciar os serviços, foram sendo encontradas algumas divergências entre a planilha apresentada, e o que na realidade teria que ser executado. Diante desses fatos a empresa solicitou explicações a secretaria de obras, que após análise dos questionamentos, resolveu através de seus engenheiros rever a planilha e aditivar o referido contrato. Na sequência apresentou a planilha aditivada apresentada pela empresa e ratificada pela secretaria de obras, onde constam a inclusão e subtração de alguns itens, apresentando no final um valor total a ser aditado em R\$ 49.104,47 (quarenta e nove mil cento e quatro reais e quarenta e sete centavos), respeitando o limite legal nos termos do artigo 125 da Lei 14133/2021. Foi colocado para análise e discussão a referida solicitação, que, após amplamente analisados, discutidos e esclarecidos, ficou deliberado por unanimidade a aprovação do aditamento do contrato. Nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, solicitando a mim, Tiago Fernando Fontes _____ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

Pitangueiras/SP, 25 de julho de 2024.

João Marcos Constantino <i>CP RPPS CODEL I</i>	
Tiago Fernando Fontes <i>CP RPPS CODEL I</i>	
Jennifer Deborah dos Santos Botini <i>CP RPPS CODEL I</i>	
Maria Aparecida Cavoli	
Ewerton Cascineli Soares	

<i>ANBIMA CPA 10</i>	
Lilian Cristina Coelho Liotti	
Rafaela Bertone da Costa	